



**Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

Gabinete do Prefeito

Em 23 de abril de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0284/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao REQUERIMENTO N° 46/18, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referente à campanha de arrecadação de alimentos e produtos para distribuição ao povo venezuelano, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assistência Social (Seas) com os esclarecimentos sobre o assunto em pauta.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praia Grande, 21 de março de 2018.

**Secretaria de Assistência Social,  
SRA. GISELE DOMINGUES**

**Assunto: Requerimento n° 46/18  
Vereador Hugolino Alves Ribeiro**

Em resposta ao solicitado, com todo respeito e empatia a problemática vivenciada pelos refugiados venezuelanos em nossas terras, temos a informar que Campanhas como a sugerida pelo nobre vereador não são de competência desta pasta, por não fazerem parte dos serviços tipificados ou regulamentados na Política Pública de Assistência Social.

Tal sugestão poderá ser encaminhada a entidades e/ou fundações que prestam esse tipo de trabalho, devendo-se levar em conta o alto custo do envio(transporte)dos materiais arrecadados para o estado de Roraima.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Mônica Pimentel dos Santos  
Assistente Social  
CRESS 20.926